

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023****CREDCIAMENTO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO DA CDSA.**

Aos nove dias do mês de maio de 2023, Santana, Amapá, no auditório, Odenilson Guidão, da Companhia Docas de Santana, situada na Rua Cláudio Lucio Monteiro, nº1380, bairro Novo Horizonte, reuniram-se, a partir das 10h00min, em sessão pública, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.900, de 17 de abril de 2023, os membros da Comissão especial de Credenciamento-CEC: Sr. **Uelliton Nogueira da Silva**, Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Silva Santos**, Presidente suplente, a Sra. **Bianca Alves Brandão**, Membro e **Maria Paula Silva dos Santos**, Secretária, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº. 114/2022, de dirigir e julgar o Credenciamento nº 01/2023, destinado a contratar empresa especializada em serviços de gerenciamento, administração e implementação de vale alimentação da CDSA, com a finalidade de receberem os Envelopes contendo toda a Documentação de Habilitação, bem como elaboração do Rol de Credenciamento à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e informou que não houve interessados em participar do referido credenciamento de forma presencial, que a empresa **LE CARD**, CNPJ 19.207.352/0001-40, representada por **Sandro Luiz Zache**, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, CNPJ 69.034.668/0001-56, representada por **Tiago Cassemiro Falchi Nebesny** e a empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, representada por **Michele Maia Miraldo** enviaram a documentação por *e-mail*. A documentação de cada empresa foi repassada para a análise das demais empresas para possíveis apontamentos. Às 12h00min declarou a sessão suspensa para análise da documentação até o dia 10/05/2023 às 8:00h. Reaberta a sessão no dia 10/05/2023 o Sr. Presidente informou que a empresa **IFOOD** enviou *e-mail* solicitando que fosse desconsiderada a documentação enviada (anexado ao processo), por entender que o *“prazo de pagamento e repasse dos valores de forma postecipada gera conflito com a norma que regulamenta o programa de alimentação do trabalhador-PAT”*. Analisada a documentação das demais empresas e não havendo manifestação de nenhuma parte, o Presidente da CEC e seus membros declararam **habilitadas** a empresa **LE CARD**,



CIA DOCAS DE SANTANA

Cia Docas de
Santana

Fl. nº _____

CNPJ 19.207.352/0001-40, representada por **Sandro Luiz Zache**, e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, CNPJ 69.034.668/0001-56, representada por **Tiago Cassemiro Falchi Nebesny**. A referida ata será publicada na pagina: <http://www.docasdesantana.com.br>, abrindo-se prazo para a apresentação da rede credenciada item 6.2 do TR e de recursos item 5.1 do edital, e não mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata, aprovada e assinada pelos membros da CPL. Nada mais.

Uelliton Nogueira da Silva
Presidente da CEC
Portaria 32/2023-CDSA

Marcelo Augusto Silva Santos
Presidente suplente da CEC
Portaria 32/2023-CDSA

Bianca Alves Brandão
Membro
Portaria 32/2023-CDSA

Maria Paula Silva dos Santos
Secretária
Portaria 032/2023-CDSA

SANDRO LUIZ
ZACHE:00967
029740

Assinado de forma
digital por SANDRO
LUIZ
ZACHE:00967029740
Dados: 2023.05.10
16:04:39 -03'00'

TIAGO
CASSEMIRO
FALCHI
NEBESNY

Assinado de forma
digital por TIAGO
CASSEMIRO FALCHI
NEBESNY
Dados: 2023.05.10
14:53:27 -03'00'

DocuSigned by:

Michele Miraldo

59719D2BF2DD445...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 41E5AB56EDBF435FAF5206DDE43A4031

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ATA SESSAO CREDENCIAMENTO 01-2023_assinada.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Michele Miraldo

Av dos Autonomistas 1496

Osasco, SP 06020-902

michele.miraldo@ifood.com.br

Endereço IP: 177.140.50.104

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Michele Miraldo

Local: DocuSign

12/05/2023 13:41:40

michele.miraldo@ifood.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Michele Miraldo

michele.miraldo@ifood.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



59719D2BF2DD445...

Enviado: 12/05/2023 13:41:55

Visualizado: 12/05/2023 13:42:03

Assinado: 12/05/2023 13:42:33

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.50.104

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/05/2023 13:41:56

Entrega certificada

Segurança verificada

12/05/2023 13:42:03

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/05/2023 13:42:33

Concluído

Segurança verificada

12/05/2023 13:42:33

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**